

**ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMERIA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**

Ata número 14 (quatorze) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pela Vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade. Em seguida, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Marcelo de Oliveira Silva, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade. Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Na sequência, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: *Requerimento nº 05/2025*, de autoria do vereador Marcelo de Oliveira Silva, que Requer envio de Projeto de Lei que altera o art. 102 da Lei Complementar nº 001/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. *Indicação nº. 75/2025*, de autoria da vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie melhorias no calçamento da Rua Juarez Ribeiro Portes, nas proximidades da UBS Centro. *Indicação nº. 76/2025*, de autoria da vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, no local atualmente ocupado pela rádio comunitária, após sua mudança para outro endereço, seja instalado um Museu Municipal. *Indicação nº. 77/2025*, de autoria dos vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que empreenda os esforços necessários para viabilizar estudos técnicos e jurídicos, bem como a elaboração de projeto, com o objetivo de promover a desapropriação ou aquisição de terreno destinado à abertura de uma nova via pública. Após o encerramento das discussões, as matérias foram submetidas à apreciação do Plenário e aprovadas por unanimidade. Apresentação e Leitura de Proposições: Foram apresentados os seguintes projetos: *Projeto de Lei Complementar nº 06/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Altera o art. 120 da Lei Complementar nº 5, de 30 de dezembro de 1997, que Dispõe Sobre o Código Tributário Municipal. *Projeto de Lei Municipal nº 28/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Anistia de Juros e Multas do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU). *Projeto de Lei Municipal nº 29/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026. *Projeto de Lei Municipal nº 30/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2026/2029. *Projeto de Lei Municipal nº 31/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Revisão dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais de 2026 a 2028. *Projeto de Lei Municipal nº 34/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano. *Projeto de Lei Municipal nº 35/2025*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de legitimação de posse de imóvel urbano. *Projeto de Resolução Legislativa N° 03*, de 07/2025, que Dispõe Sobre a Criação do Programa Câmara Jovem no Âmbito da Câmara Municipal São Félix de Minas. *Projeto Decreto Legislativo nº 06/2025*, de autoria da mesa diretora que Concede o Título de Cidadão São Felense. Na oportunidade, a Vereadora Karla Rejane Ramos Farias, solicitou que o referido Projeto fosse apreciado em regime de urgência, pedido este aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, teve início o Grande Expediente, mantendo-se o prazo regimental destinado aos oradores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os vereadores Hugo Mayer, Karla Ramos e Milton Honorato. A seguir, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação, em turno único, do *Projeto Decreto Legislativo nº 06/2025*, de autoria da mesa diretora que Concede o Título de Cidadão São Felense. Concluída a discussão, o projeto foi levado à votação, sendo aprovado por unanimidade. Nas considerações finais, o Presidente, em

homenagem ao Dia do Vereador, celebrado em 1º de outubro de 2025, convidou todos os Vereadores a se posicionarem à frente da Mesa Diretora, a fim de receberem uma homenagem pela data comemorativa. Em seguida, o Presidente convidou o Prefeito Municipal, Senhor Marcos Alexandre Gonçalves Sordine, e o Vice-Prefeito, Senhor Didi Gonçalves Couto, para procederem à entrega das placas alusivas ao Dia do Vereador. O Prefeito e o Vice-Prefeito realizaram a entrega das homenagens aos vereadores, com exceção da placa destinada ao Presidente da Câmara, que foi entregue pelo Vice-Presidente, Vereador Grivaldo Ferreira de Oliveira. As homenagens também representaram o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelos vereadores desta legislatura. Concluída a entrega das honrarias, todos os Vereadores manifestaram gratidão, destacaram a importância da homenagem recebida e agradeceram o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa pelos esforços empreendidos em prol do município. Agradeceram, ainda, aos familiares e à população que lhes confiaram a missão de representá-los no Legislativo Municipal. O Prefeito Marcos Alexandre e o Vice-Prefeito Didi Gonçalves Couto também prestaram suas homenagens aos agraciados. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos e, na forma regimental, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

  
**ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES**  
Presidente


  
**GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Vice-presidente


  
**GILVA BRITO DE MORAIS**  
Secretário

  
**HUGO MAYER DA SILVA**  
Vereador

  
**KARLA REJANE RAMOS FARIAS**  
Vereador

  
**MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

  
**MIGUEL OSCAR ALVES**  
Vereador

  
**MILTON HONORATO**  
Vereador

  
**ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE**  
Vereador